



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 306/2018 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Dr. **Gabriel Araujo da Silva** para a realização de estágio de pós-doutorado, na Universidad Autónoma de San Luis do Potosi, no Programa de Pós-Graduação Específica na Área Farmacocinética de Analgésicos em Animais, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01.08.2018 a 29.02.2019.

**O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

**Considerando** o Processo nº 46.000.347/2018 - UEAP, bem como parecer nº 34/2018 – CPPD/UEAP, parecer nº 230/2018- PROJUR/UEAP e parecer nº 179/2018 – PGE/AP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Dr. **Gabriel Araujo da Silva** para a realização de estágio de pós-doutorado, na Universidad Autónoma de San Luis do Potosi, no Programa de Pós-Graduação Específica na Área Farmacocinética de Analgésicos em Animais, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01.08.2018 a 29.02.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 28 de junho de 2018.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU